

# QUANDO A FALA FERRE: COMPREENSÕES SOBRE O DISCURSO DE ÓDIO E A AUTENTICIDADE DE PESSOAS LGBTQIA+

WHEN SPEECH HURTS: UNDERSTANDINGS ABOUT HATE SPEECH AND THE AUTHENTICITY OF LGBTQIA+ PEOPLE

Alan de Menezes Pires Lopes<sup>1</sup>  
Amanda D'Assumpção Oliveira Vilas Boas<sup>2</sup>  
Éser Técio Pacheco<sup>3</sup>

## RESUMO

Este estudo tem como objetivo compreender como o discurso de ódio influencia na autenticidade das pessoas LGBTQIA+. Para tanto, foi adotada uma pesquisa bibliográfica exploratória em base de dados como a CAPES periódicos, Scielo, Google Acadêmico e BVS-psi. Os principais resultados apontam que o discurso de ódio como produto da linguagem atua como uma forma de violência que produz marcas imensuráveis na vida dessas pessoas, como a exclusão, minando a expressão da autenticidade em suas relações. Esses achados contribuem para ampliar a compreensão sobre a influência que o discurso de ódio emprega na autenticidade de pessoas LGBTQIA+, além de fornecer subsídios teóricos e práticos para futuras pesquisas e intervenções na área da Psicologia.

**PALAVRAS-CHAVE:** discurso de ódio; pessoa LGBTQIA+; autenticidade.

## ABSTRACT

In the context of the 2018 Brazilian electoral period, it was possible to observe the growing presence of hate speech directed at LGBTQIA+ individuals, aiming to produce silencing and an existence permeated by inauthenticity across various spheres of society. In this regard, this study aims to understand whether hate speech influences the authenticity of LGBTQIA+ people. A qualitative approach with an exploratory character was adopted, based on databases such as CAPES Journals, SciELO, Google Scholar, and BVS-Psi. Data were collected through content analysis, considering scholars such as Judith Butler, who discusses hate speech, and Martin Heidegger, who provides a theoretical framework around the concept of authenticity. The main results indicate that hate speech, as a product of language, functions as a form of violence that leaves immeasurable marks on the lives of these individuals, such as exclusion, undermining the expression of authenticity in their relationships. These findings contribute to broadening the understanding of how hate speech affects the authenticity of LGBTQIA+ people and provide theoretical and practical support for future research and interventions in the field of Psychology.

**KEYWORDS:** hate speech; LGBTQIA+ people; authenticity

<sup>1</sup> Graduando em Psicologia pela Faculdade Católica de Pará de Minas. E-mail: [alandemenezes@outlook.com](mailto:alandemenezes@outlook.com).

<sup>2</sup> Mestranda em Psicologia pela PUC Minas. Professora da Faculdade Católica de Pará de Minas. E-mail: [amanda.oliveira@fapam.edu.br](mailto:amanda.oliveira@fapam.edu.br).

<sup>3</sup> Doutor em Psicologia pela UFRJ. Professor da Faculdade Católica de Pará de Minas. E-mail: [eserbhz@yahoo.com.br](mailto:eserbhz@yahoo.com.br).

## 1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 garante a todo brasileiro o direito à vida, à dignidade e à liberdade independentemente de qualquer outra questão. Entretanto, para comunidade LGBTQIA+<sup>4</sup> no Brasil essa garantia de direitos enfrenta um paradoxo. Conforme o Dossiê Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil (2023), este país é o que mais mata pessoas LGBTQIA+ no mundo. Estima-se que em 2023, a cada 32 horas, uma pessoa LGBTQIA+ teve sua vida violentamente ceifada pelo fato de expressarem sua identidade de gênero e/ou orientação sexual de forma distinta ao preconizado pela sociedade (Brasil. Constituição Federal, 1988; Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: dossiê 2023).

Assim, conforme o glossário LGBTQIAPN+ do site Natura (2019) a identidade de gênero pode ser definida como “a forma que a pessoa se entende como um indivíduo social, ou seja, a percepção de si” (s.p), enquanto a orientação sexual está ligada ao ato de se relacionar afetivamente e/ou sexualmente com outros gêneros. Dessa maneira, é entre a infância e o início da adolescência que essa descoberta se mostra presente, sendo muitas vezes negada diante do modelo heterossexual que é imposto desde o nascimento, onde meninos usam azul e meninas usam rosa (Natura, 2019).

Nesse sentido, todo aquele que se identifica com uma orientação sexual e/ou de gênero que ande na contramão do modelo heterossexual (homem-mulher) sofre marcas imensuráveis em sua vida por meio do discurso de ódio, o que leva a números alarmantes de violência e até mesmo a morte dessas pessoas. Assim, de acordo com um levantamento de dados feito pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, em 2025, pelo 17º ano consecutivo, o Brasil lidera o *ranking* como o país que mais assassina pessoas Transsexuais<sup>5</sup> no mundo (Butler, 2021; Castro, 2025).

Portanto, o discurso de ódio proferido a essas pessoas utilizam da linguagem e do ato de fala, para reproduzir insultos, ameaças, sentimentos de aversão e ódio às pessoas LGBTQIA+ por meio das palavras que ferem (Butler,2021). Logo, vale frisar que o conceito de “discurso de ódio” no contexto brasileiro teve seu ápice durante e após as eleições de 2018, sendo proliferado pela classe política e reproduzido pela sociedade nas redes sociais e também nos espaços públicos de interação, com a finalidade de marginalizar e excluir minorias que historicamente sofrem preconceitos, como é o caso das pessoas LGBTQIA+ (Rocha, 2023).

Dessa forma, todo aquele que rompe com o padrão heteronormativo, ou seja, aquele que vai contra o modelo imposto como correto (homem-mulher) torna-se alvo do discurso odioso,

<sup>4</sup> Sigla que representa as pessoas que se identificam como lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros ou travestis, *queers*, intersexuais e assexuais (Catelan; Sardinha, 2023).

<sup>5</sup> De acordo com o glossário LGBTQIAPN+ do site Natura (2019) são “Pessoas que assumem uma identidade oposta àquela atribuída socialmente de acordo com o órgão sexual que nasceu ao gênero que nasceu, que se sentem pertencentes ao gênero oposto do nascimento” (s.p).

influenciando diretamente na maneira como as pessoas LGBTQIA+ exercem sua autenticidade como ser-no-mundo (Catelan; Sardinha, 2023; Butler, 2021; Heidegger, 2012).

Por isso, a presente pesquisa baseia-se na influência que o discurso de ódio possui diante da autenticidade de pessoas LGBTQIA+. O objetivo geral desta pesquisa consiste em compreender se o discurso de ódio influencia na autenticidade das pessoas LGBTQIA+, especificamente, busca-se: a) descrever o conceito de discurso de ódio em Judith Butler; b) discutir o conceito de autenticidade em Martin Heidegger; c) narrar teoricamente como o discurso de ódio é direcionado às pessoas LGBTQIA+; e d) compreender a relação entre o discurso de ódio e a autenticidade das pessoas LGBTQIA+.

A realização desta pesquisa justifica-se, portanto, pela necessidade de compreender de que modo o discurso de ódio influencia a autenticidade das pessoas LGBTQIA+, considerando que se trata de uma realidade social marcada por preconceitos, exclusão e violências sistemáticas. Além de sua relevância social, há também uma justificativa de ordem científica, haja vista a lacuna existente em estudos que articulem simultaneamente os conceitos de discurso de ódio, autenticidade e população LGBTQIA+. Assim, esta produção pretende contribuir para o avanço do conhecimento, fomentando reflexões interdisciplinares, especialmente no campo da Psicologia, e reforçando o compromisso ético com os direitos humanos, a desconstrução de preconceitos e a promoção da inclusão plena dessas pessoas nas diversas esferas sociais (família, educação, trabalho, entre outras) (Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: dossiê 2023).

Optou-se pela sigla LGBTQIA+, por ser uma das mais utilizadas nas pesquisas encontradas. Ela é representada por lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros ou travestis, *queers*, intersexuais e assexuais, sendo importante destacar que o símbolo “+” agrega à sigla todas as outras formas de manifestações de identidade de gênero e orientação sexual.

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica exploratória com buscas por artigos nas plataformas: CAPES periódicos, Scielo, Google Acadêmico e BVS-psi, livros e artigos científicos, utilizando os descritores centrais que compõe esta pesquisa, como “discurso de ódio”, “pessoa LGBTQIA+” e “autenticidade”. No entanto, foi possível verificar a ausência de resultados que integrassem simultaneamente esses conceitos, expondo a existência de uma lacuna na produção científica nacional.

## 2 DESENVOLVIMENTO

### 2.1 O DISCURSO DE ÓDIO EM JUDITH BUTLER

Judith Butler, em sua obra *Discurso de ódio: uma política do performativo* (2021),

compreende o discurso de ódio como um mecanismo que emerge da linguagem. Os seres humanos se comunicam de várias formas, seja por meio da fala, da escrita e de gestos. Assim, a linguagem está presente nas relações entre as pessoas desde os primórdios da humanidade constituindo-se como um instrumento essencial nas relações, criando pontes entre aquele que fala e o que recebe a mensagem (Butler, 2021).

A linguagem desempenha então um papel crucial na construção das relações humanas. A autora entende a fala como uma das manifestações da linguagem, ela não se limita à expressão de ideias acolhedoras ou sentimentos positivos. Ao contrário, ela pode assumir novas configurações e significados carregados de violência, sendo uma força capaz de produzir atos injuriosos<sup>6</sup> assumindo o poder de “ferir o outro” (Butler, 2021).

Dessa forma, o discurso de ódio pode ser entendido como um ato de fala que “fere” e “machuca,” que alimenta sentimentos negativos ou de repulsa a determinadas pessoas ou grupos sociais. Butler (2021) enfatiza que esse discurso não acontece de maneira isolada: ele é pensado, construído e reproduzido com o objetivo de diminuir, hostilizar, marginalizar, discriminar, excluir, invisibilizar e atacar os indivíduos ou grupos mais vulneráveis tais como negros, indígenas, mulheres, pessoas LGBTQIA+, entre outros (Butler, 2021).

Assim, trata-se de uma prática que se baseia na divisão: nós e eles - e o que leva essas pessoas a serem marginalizadas socialmente, reforçando os preconceitos e marcando os “diferentes” como alvos. No caso das pessoas LGBTQIA+, foco deste estudo, ao se tornarem alvos por destoarem de normas sociais impostas, o discurso de ódio produz agressões verbais, insultos e chamamentos desumanizantes que marcam profundamente a vida dessas pessoas. Portanto, os xingamentos que são produzidos e direcionados a estes indivíduos têm como implicação o medo que segue reforçando as incertezas de um amanhã que pode não existir (Butler, 2021).

Para que tal discurso ganhe forças e cumpra com seu objetivo principal que é o aniquilamento do outro, ele nasce de um solo fértil, irrigado e adubado pelos preconceitos enraizados na sociedade que são historicamente estruturais. Mas, o que seriam essas influências históricas e estruturais? Elas podem ser compreendidas como modelos normativos que são passados de geração para geração tendo como resultados a imposição de algo que é “correto” a ser seguido (Butler, 2021).

A fim de exemplificar, tem-se o ideal da chamada “família tradicional”, que possui como fundamento a heterossexualidade, sendo sua base formada por um homem, uma mulher e filhos. Esse é um padrão idealizado e socialmente aceito, não abrindo margem para questionamentos que

---

<sup>6</sup> Os atos injuriosos podem ser definidos de acordo com Butler, como palavras “feias” e xingamentos ofensivos com objetivo de posicionar o outro como inferior e conseqüentemente reforçar a marginalização desses indivíduos ou grupos (Butler, 2021).

possibilitem ao outro expressar outras formas de orientação sexual ou de identidade de gênero que não seja essa. Além disso, na tentativa de alimentar esse padrão heteronormativo, há a expectativa por parte da sociedade de que o homem seja aquele que mantém o sustento da família e que a mulher seja aquela que possui o dever dos cuidados domésticos e familiares (Muzzet, 2017; Butler, 2018).

Dentro dessa lógica, quem rompe com esses padrões passa a ser percebido como ameaça, abrindo espaço para práticas discriminatórias: o discurso de ódio. Assim, essa prática encontra um solo fértil em preconceitos estruturalmente consolidados, como racismo, machismo, homofobia, transfobia e bifobia. Como aponta Butler (2021), o discurso de ódio não atua de forma isolada: ele é alimentado por ideologias excludentes e se transforma em instrumento para reforçar hierarquias e sustentar mecanismos de dominação social.

## 2.2 O DISCURSO DE ÓDIO COMO UM ATO PERFORMATIVO

O discurso pode ser compreendido de forma performativa, isto é, ele não se reduz a um meio de transmitir informações, mas como um ato que produz efeitos concretos na vida das pessoas. Para construir essa noção, Butler (2021) dialoga com os estudos de Austin (1990) que afirma que “dizer é fazer”. Dessa forma, é possível compreender que certas falas não descrevem um fato, mas realizam aquilo que expressam. O discurso de ódio, não se limita à manifestação de uma opinião, mas atrelado a isso ele se inscreve na vida das pessoas LGBTQIA+ a inferioridade, além de subalternizar e posicionar indivíduos e grupos em lugares socialmente marginalizados (Austin, 1990, apud Butler, 2021).

Um exemplo discutido pela autora são os insultos direcionados às pessoas homossexuais com os termos “*faggot*” e “*dyke*”. Esses termos funcionam como atos de fala que não apenas ofendem, mas produzem na esfera social uma imagem de que as pessoas LGBTQIA+ são indesejáveis, pois estão fora do modelo heteronormativo. Voltando o olhar para o contexto brasileiro, os termos “bicha”, “viado”, “traveco” ou “mulher de penca”, cumprem a mesma função descrita por Butler, que é a de reforçar o modelo heteronormativo (homem-mulher) e também alimentar a exclusão e a subordinação do outro (Butler, 2021). Por essa razão:

ser chamado de forma injuriosa não é apenas abrir-se a um futuro desconhecido, mas desconhecer o tempo e o lugar da injúria, desorientar-se em relação à própria situação como efeito desse discurso. O que se revela no momento de tamanha ruptura é exatamente a instabilidade do nosso ‘lugar na comunidade de falantes’. (Butler, 2021, p. 15-16).

Observa-se, portanto, que a injúria ultrapassa o ato de falar, mas projeta marcas duradouras na vida das pessoas, produzindo medo, insegurança e até mesmo o isolamento social, uma vez que a potência que o discurso de ódio possui está justamente na sua repetição histórica, ou seja, a fixação

das pessoas LGBTQIA+ como inferiores, submissos e indignos de ocupar os espaços de convivência (Butler, 2021).

Butler (2021) destaca que a performatividade do discurso de ódio também acontece nos ambientes institucionais. A autora exemplifica que nos Estados Unidos os homossexuais são excluídos das Forças Armadas, com a justificativa de incompatibilidade, isto é, a homossexualidade é vista como uma conduta indesejada e é configurada como uma ameaça à ordem militar. Nesse exemplo, a linguagem possui um papel nítido: ao se declarar homossexual, fixa-se no outro a incompatibilidade da atuação do indivíduo na vida militar, com isso o discurso se torna performativo, pois coloca o indivíduo em uma posição social de exclusão, legitimando práticas de marginalização e exclusão (Butler, 2021).

Assim, o discurso de ódio como um ato performativo não apenas representa a violência - ele a efetiva- inscrevendo-se na vida dos indivíduos, reposicionando-os socialmente, afetando a sua integridade emocional, sua participação na comunidade e até mesmo modificando a maneira como essas pessoas se enxergam. Portanto, a ofensa direcionada ao indivíduo ou a grupos específicos marca a existência e impede que essas pessoas vivenciem sua autenticidade (Butler, 2021).

### 2.3 A AUTENTICIDADE EM HEIDEGGER

O presente tópico possui como objetivo a compreensão do conceito de autenticidade em Martin Heidegger, pensador alemão com inúmeras e significativas contribuições no campo da Filosofia Existencial. O estudo não tem a pretensão de aprofundar com totalidade em suas obras filosóficas e demais conceitos que também são necessários ao campo da ciência. Entretanto, diante do pouco tempo para se aprofundar em sua principal obra *Ser e Tempo*, publicada em 1927, para compreensão do conceito de autenticidade também foram utilizados autores contemporâneos com pesquisas direcionadas à autenticidade, a fim de dar complemento à suas ideias.

Heidegger direcionou sua filosofia à questão do ser, buscando compreender o ser humano em sua totalidade. Para o autor, a compreensão do ser humano acontece por meio da análise do *Dasein* ou *pre-sença*. O *Dasein* propõe uma substituição ao termo sujeito, isto é, o sujeito, seria aquele predestinado ao fechamento e ao determinismo frente às possibilidades. Já o *Dasein* está intimamente relacionado à abertura, assim esse ser seria alguém lançado ao mundo com várias possibilidades de existir, um *ser-aí*. Conforme afirma Feijoo (2000), em seu livro *A Escuta e a Fala em Psicoterapia*, “existir, enquanto *dasein* ou *pre-sença*, implica em não ser passível de objetivação (p.74)”.

Dessa forma, reduzir o sujeito como alguém fechado e sem possibilidades de existir é o mesmo que minar todas as possíveis compreensões da essência desse ser, é ignorar todos os atravessamentos

que o ser sofre durante o processo de se constituir como pessoa, resultando na fuga de si mesmo e também na negação da finitude. Os seres humanos são considerados como um *ser-no-mundo* que caminha rumo à finitude da vida, sendo também definido como um *ser-para-morte*. Assim, a existência compartilhada em um mundo onde desde o nascimento o indivíduo já possui alguém que escolhe por ele, ao deparar-se com outras possibilidades, emergem questões como angústia, liberdade, autenticidade e inautenticidade (Giles, 1975; Feijoo, 2000).

Segundo Golin et al (2011) em *Autenticidade, Angústia e Decadência em Martin Heidegger*, o ser humano encontra-se lançado ao mundo sem que tenha escolhido sua condição inicial. Por isso, a partir do nascimento, várias expectativas são criadas em torno daquele que ainda não é. E, ao nascer e desenvolver, esse mesmo indivíduo é tomado por inúmeras condições que são impostas a ele, no entanto ao apropriar de si e caminhar rumo às possibilidades de ser, abre-se à possibilidade de autenticidade (Golin et al, 2011).

Nesse sentido, quando o indivíduo se apropria de si a partir de uma abertura para o mundo, existe a possibilidade do *Ser* se lançar para uma vida mais autêntica permeada por sentido e responsabilidade. Dessa forma, para Golin et al (2011 apud Arvon,1978) o conceito de uma vida autêntica:

apresenta a singularização da existência, isto é, embora o *Ser-aí* seja *Ser-com* ele é *Ser* dotado de consciência e capacidade de angustiar-se; isto é, de confrontar-se com o nada que possibilita o *Ser* em sua autenticidade e pela disposição de tornar a vida sempre consciente de seu encargo de ser-mais (p. 4).

Assim, a autenticidade caracteriza-se como a apropriação do indivíduo de si mesmo, é a abertura para a aceitação do *Ser-aí*, ou seja, esse indivíduo frente às possibilidades que a vida oferece se relaciona de maneira autêntica e presente com suas escolhas (Golin et al, 2011). Portanto, a autenticidade torna-se a possibilidade de o *Ser* questionar-se frente ao que lhe é imposto, é estar consciente dos inúmeros caminhos que podem ser percorridos e mesmo que não exista a consciência do presente, por meio do *Dasein* existe a possibilidade da pessoa a uma possível abertura (Safransky, 2005).

Nesse sentido, Braga & Farinha (2017) em *Heidegger: Em busca de sentido para a existência humana*, explicam que, para Heidegger, a existência humana é caracterizada por um *estar lançado* no mundo, ou seja, somos seres situados em um contexto pré-dado, repleto de relações, histórias e condições que não escolhemos. No entanto, diante disso, o indivíduo pode ou não exercer sua liberdade em relação ao que o mundo lhe oferece e com isso resultar em uma vida autêntica ou inautêntica (Braga & Farinha, 2017).

Braga & Farinha (2017) complementam que, de um lado, ser autêntico significa viver de forma coerente com as próprias possibilidades do *Dasein*, assumindo responsabilidade pelas escolhas

e construindo uma existência que reflita o que realmente importa para o indivíduo. Por outro lado, viver de forma inautêntica acontece quando o indivíduo deixa de lado o seu modo único de ser e de se relacionar com os outros, se curvando ao que é exigido pela sociedade. Essa ideia entra em afinção com o que Heidegger denomina de *impessoalidade (das Man)* que pode ser compreendido como aquilo que o senso comum prega como “todos fazem” (Braga & Farinha, 2017). Frazão (2025) contribui com a definição de autenticidade em seu artigo *Sentido de Vida e Autenticidade: um olhar fenomenológico para o dependente químico*, quando diz:

Em *Ser e Tempo*, Martin Heidegger apresenta a autenticidade como a disposição do Dasein para confrontar-se com sua condição ontológica de *ser-para-a-morte*, ou seja, reconhecer-se como um ser finito, aberto às possibilidades de sua existência e responsável por apropriar-se de seu próprio projeto de ser. A autenticidade implica um modo de ser que se destaca pela consciência da finitude e pela coragem de habitar a angústia como elemento constitutivo da existência. Em contrapartida, a vida inautêntica manifesta-se na absorção do indivíduo pela cotidianidade impessoal, marcada pelo conformismo, pela alienação e pela fuga de si mesmo, elementos que Heidegger associa ao domínio do *das Man* – o “se impessoal”(p.1234).

Assim, viver autenticamente não implica o isolamento do mundo, mas, em compreendê-lo com consciência, reconhecendo que o ser humano é finito (ser-para-morte) e que a noção dessa finitude age como parte essencial nas escolhas desse ser. Falar sobre a morte não tem aqui um ponto negativo ou fatal, mas, é algo que faz parte da existência e que pode levar o ser a viver alinhado com suas decisões, com coerência e liberdade. Assim, a autenticidade, está intimamente relacionada à liberdade e à capacidade desse indivíduo de escolher suas próprias possibilidades, enquanto a inautenticidade é vista como a aceitação passiva diante da vida e na reprodução cega de normas e expectativas sociais impostas (Heidegger, 2012).

## 2.4 METODOLOGIA

A metodologia deste trabalho trata-se de uma pesquisa bibliográfica exploratória. Dessa forma, foram realizadas buscas nas principais plataformas de pesquisa, como a CAPES periódicos, Scielo, Google Acadêmico e BVS-psi, por livros e artigos científicos que abordassem a temática (Lima; Miotto, 2007). Para Lima e Miotto (2007):

[...] reafirma-se a pesquisa bibliográfica como um procedimento metodológico importante na produção do conhecimento científico capaz de gerar, especialmente em temas pouco explorados, a postulação de hipóteses ou interpretações que servirão de ponto de partida para outras pesquisas (p.44).

Nesse sentido, observa-se que a pesquisa bibliográfica também tem sido selecionada constantemente em estudos de caráter exploratórios, ou seja, em casos que o objeto de pesquisa proposto é pouco estudado, o que dificulta na criação de hipóteses mais precisas e visíveis. Com isso,

a indicação desse tipo de pesquisa está intimamente ligada com o objeto a ser pesquisado e o caminho será dado a partir de outras fontes bibliográficas já publicadas. Assim, a pesquisa bibliográfica exploratória permite um vasto alcance de informações relacionadas ao tema abordado e possibilita realizar a construção de um diálogo entre vários autores em torno desse objeto de pesquisa pouco explorado (Gil, 1994).

## 2.5 RESULTADOS ENCONTRADOS

A seguir, serão apresentados os resultados encontrados por meio do levantamento de artigos realizado a partir dos descritores: a) discurso de ódio: 365 resultados; b) Autenticidade: 233 resultados; c) Expressão Autêntica: 21 resultados; d) Vida autêntica: 59 resultados; e) LGBTQIA+: 443 resultados; f) Comunidade LGBTQIA+: 131 resultados; g) Pessoa LGBTQIA+: 44 resultados; h) Discurso de ódio e LGBTQIA+: 17 resultados; i) Discurso de ódio, LGBTQIA+ e autenticidade: 0 resultados.

Diante desses resultados, utilizou-se critérios de exclusão, tais como repetição e não relação com o tema. Foram selecionados 12 artigos que respondessem às perguntas norteadoras: a) como cada artigo compreende o que é o discurso de ódio? b) como os autores definem a autenticidade? e c) como cada artigo compreende o discurso de ódio direcionado às pessoas LGBTQIA+? Esse tamanho de amostra foi adequado à proposta de elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) frente ao tempo reduzido de pesquisa (Bardin, 2016; Minayo, 2014).

## 2.6 ANÁLISE DE DADOS

A partir da compreensão da amostra final dos artigos encontrados, optou-se por selecionar artigos que tratassem de semelhanças. Assim, a seleção considerou a relevância temática, priorizando os que dialogam diretamente com os conceitos de discurso de ódio, autenticidade e pessoas LGBTQIA+. Dito isso, observou-se também o aporte teórico dos autores que compõem o referencial teórico da pesquisa e a atualidade das publicações, garantindo assim uma maior consistência e alinhamento com os objetivos propostos (Bardin, 2016; Minayo, 2014).

Para uma compreensão mais aprofundada do conceito de discurso de ódio foi utilizada a seguinte pergunta norteadora: como cada artigo compreende o que é o discurso de ódio? Nesse mesmo sentido, para compreender o conceito de autenticidade foi utilizado a seguinte pergunta norteadora: como os autores definem a autenticidade? E para compreensão da forma como esse discurso é direcionado às pessoas LGBTQIA+ tornou-se necessário fazer a seguinte pergunta norteadora: como

cada artigo compreende o discurso de ódio direcionado às pessoas LGBTQIA+? Os dados encontrados foram separados em categorias de forma a observar a semelhança nas definições que serão discutidas na seção seguinte.

### 2.6.1 A linguagem como mecanismo opressor das minorias

Na perspectiva de Rios (2008 apud Brugger, 2007), descrito no artigo *Discurso de ódio: Da abordagem conceitual ao discurso parlamentar*, o discurso de ódio é um conjunto de palavras expressadas de maneira articulada, de modo a seduzir e marcar determinados grupos em virtude de sua raça, etnia, nacionalidade, religião, sexo ou gênero, estimulando a opressão e tornando essas pessoas potenciais inimigas. Assim, a intenção do discurso de ódio é marcar o outro como uma possível ameaça. Para Emcke (2020) “o ‘outro’ é fabulado com um poder supostamente perigoso ou como algo supostamente inferior” (p.15).

Santos, Schäfer e Leivas (2015) definem o discurso de ódio como aquele que também marca um inimigo e promove contra ele a intolerância, a marginalização e reforça a exclusão, tornando esse indivíduo um sujeito passivo e conseqüentemente vulnerável a um grupo dominante que impõe suas crenças e desejos sobre o outro.

Diaz (2011, p. 575) em “*La penalización de la incitación al odio a la luz de la jurisprudencia comparada*,” enfatiza que o discurso de ódio vai além de uma simples repulsa, tal discurso incita o combate aos grupos inferiorizados.

De acordo com o pensamento de Brugger, reforçando as ideias de Butler, já mencionadas, o discurso de ódio está associado ao poder performativo das palavras e “tendem a insultar, intimidar ou assediar pessoas em virtude de sua raça, cor, etnicidade, nacionalidade, sexo ou religião” ou ainda atua o com a “capacidade de instigar violência, ódio ou discriminação contra tais pessoas” (Butler, 2021; Brugger, 2007, p.144).

Dessa maneira, torna-se possível compreender que a definição do discurso de ódio possui suas especificidades de acordo com cada autor, mas a ideia central se mantém a mesma: marcar como inimigo e produzir a exclusão ou subordinação. Essas práticas, alimentadas pelos preconceitos, fragilizam a vivência das pessoas LGBTQIA+ em sociedade. Assim, diante das diferentes abordagens, destaca-se, em comum, que o discurso de ódio se restringe ao ato de fala, mas que, por meio da linguagem, ele opera como uma ferramenta de poder, capaz de reforçar as desigualdades e manter as relações de dominação de um grupo (heterossexuais), sobre outros grupos, como é o caso das pessoas LGBTQIA+ (Butler, 2021; Brugger, 2007; Rios, 2008; Santos, Schäfer e Leivas, 2015).

## 2.6.2 Efeitos sociais e psicológicos do discurso de ódio às pessoas lgbtqia+

Para Oliveira e Castro (2021) em seu artigo *Discurso de ódio em relação à minoria LGBT: o problema da liberdade de expressão em colisão com demais princípios constitucionais*, a sociedade brasileira é marcada pela diversidade e, em teoria, todas as pessoas deveriam ser tratadas de forma igual, sem diferenciações, conforme evidenciada no Artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), no qual “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade” (p.4) (Oliveira; Castro, 2021; Organização das Nações Unidas, 1948).

Contudo, ao observar a realidade que as pessoas LGBTQIA+ enfrentam, nota-se que essa igualdade encontra barreiras estruturais, culturais e políticas para a sua manifestação, o que contribui para os números alarmantes de casos envolvendo essas pessoas. Historicamente, as pessoas LGBTQIA+ têm sido vítimas de discursos que ferem, por não se enquadrarem ao modelo heterossexual, sendo escancarada a contraditória vivência entre os direitos e a realidade. (Oliveira; Castro, 2021; ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948).

O discurso de ódio, portanto, manifesta-se devido à intolerância e aos preconceitos internalizados das pessoas contra esses grupos específicos, em virtude de suas características identitárias (Oliveira; Castro, 2021). Conforme mencionado anteriormente, ao se diferenciarem do modelo heterossexual, indivíduos LGBTQIA+ passam a ser vistos como uma ameaça, instaurando uma relação de desigualdade: de um lado, o grupo minoritário, socialmente excluído e marginalizado; de outro, um grupo dominante, idealizado como modelo a ser seguido, reforçando relações de dominação e subordinação (Landowski, 2002; Oliva, 2014, apud Oliveira; Castro, 2021).

Nesse mesmo sentido, Barros (2016) em *Estudos discursivos da intolerância: o ator da enunciação excessiva*, explica que “aquele considerado ‘diferente’ por romper ‘pactos e acordos sociais’ - heterossexualidade, branquitude, identidade religiosa, dentre outros- torna-se alvo dos discursos odiosos” (p.8-9). Em outras palavras, todo indivíduo que desafia as normas socialmente impostas torna-se uma ameaça à ordem e, decorrente disso, vão surgir argumentos que busquem justificar o que foi proferido (Barros, 2016).

Observa-se o exemplo do ex-deputado federal Jean Wyllys, que representava a população gaúcha, a qual demonstrou sentimentos de repulsa quando ele foi homenageado por sua atuação frente aos interesses da comunidade LGBTQIA+. Esses sentimentos aversivos se tornaram palavras que diziam: “Esta honraria [...] é pra ‘macho’ e não para ‘bichas’.” “Ainda bem que *este bosta não vai procriar* e passar esse ‘mérito’ (leia-se vergonha) para as gerações futuras...” (Oliveira; Castro 2021,

p.50).

Ainda assim, a pronúncia das palavras por si só não produz o discurso de ódio contra as pessoas LGBTQIA+. Para elas a construção desse discurso está intimamente relacionada à vontade de “ferir, desrespeitar, diminuir, segregar, ou outra ação nesse sentido, daquele que as profere (Oliveira; Castro 2021, p.50)”. E para isso Oliva (2014, p. 39, apud Oliveira; Castro 2021) elucida que o caráter extremo do discurso de ódio não se constata a partir das palavras ou imagens utilizadas na manifestação da intolerância, mas de seu objetivo: intimidar um grupo social, negando aos seus integrantes, direitos de sua titularidade. Além disso, insta-os a deixar o espaço público, por meio de sua inferiorização e, em alguns casos, desumanização (Oliva 2014, p. 39, apud Oliveira; Castro 2021, p. 50). Oliveira e Castro (2021) prosseguem descrevendo que:

evidencia-se o caráter odioso dos comentários dirigidos a Jean Wyllys, uma vez que por meio das expressões utilizadas (“bichas”, “este bosta não vai procriar”, “vulgo vergonha”), acompanhadas do contexto em que estão inseridas, nota-se a intenção de desmerecer, devido à sua identidade sexual, a homenagem realizada, sendo esta um motivo de vergonha aos gaúchos por não quererem ser representados por alguém com tal identidade; além de demonstrar a “inferioridade” do grupo LGBT, visto que se uma pessoa fizesse parte desse grupo, ela não seria merecedora de tal manifestação honrosa (p.51).

Nessa mesma perspectiva, Mendonça, Medeiros e Rial (2021) afirmam que o discurso de ódio direcionado às pessoas LGBTQIA+ busca se legitimar na proteção da família tradicional e do bem-estar infantil, ou seja, por meio do ato de fala, o discurso de ódio imprime medo nas pessoas e, com isso, utilizam-se de notícias falsas contra pessoas LGBTQIA+ visando tornar desimportante a veracidade dos fatos, fazendo valer unicamente o desejo de combate a um suposto inimigo (Mendonça; Medeiros; Rial, 2021).

Oliveira e Castro (2021) apontam que o discurso de ódio se manifesta como um “ato discursivo” e “caracteriza-se pelo caráter comunicativo, podendo, assim, ser manifestado por meio da fala, da escrita ou até mesmo de imagens (p.51)”. Assim, nota-se que o discurso de ódio é multifacetado, podendo se apresentar de diversas maneiras, porém, com um único viés: a discriminação.

Quando esses discursos carregados de preconceitos e ódio são proferidos às pessoas LGBTQIA+, surge a LGBTfobia que, de acordo com Dalagassa et al. (2017, p. 49), são “[...] práticas que rejeitam todos aqueles sujeitos que não se conformam com o papel de gênero socialmente predeterminado a partir do seu sexo, biológico e/ou que não se conformam com as expectativas sociais heteronormativas para a orientação sexual” (Delagassa et al., 2017; apud Oliveira; Castro 2021).

Seguindo essa mesma afirmação, foi disponibilizado no site *All Out* (2018), uma pesquisa com pessoas vítimas desse discurso odioso e dentre os depoimentos coletados destaca-se: “*Recebi uma carta me falando coisas horríveis, me chamando de gay, viado dos infernos, que eu tinha que*

*ter vergonha de existir e que eu era uma péssima influência para as crianças. Mandando-me [sic] sair do condomínio.*” Portanto, ao “outro” a quem o discurso é direcionado nota-se a intencionalidade de colocar esse “outro” em uma posição de inferioridade, associando-o a um animal, contribuindo, dessa forma, para a exclusão desse indivíduo ou grupo ao qual ele pertence (*All Out*, 2018).

A manifestação do discurso de ódio pode ser observada em um caso noticiado pelo G1 em 2018, à empresária Sandy Salum, que foi vítima de agressão por ter sua aparência associada à de uma travesti. A vítima da agressão relatou que: “[...] pelo fato de eu ter a voz grossa, ele já falou 'o que que é, sua travesti? sua escória da humanidade, puta'. Ele veio pra cima e me empurrou. [...]” (p.52). Outro depoimento obtido pela *All Out* afirma: “A pessoa declarou que lésbicas eram coisa do demônio e disse que não deviam existir” (p.52). Diante do exposto, nota-se expressões que demonstram ódio e aversão àqueles pertencentes às minorias sexuais que, de alguma maneira, não obedecem ao modelo heterossexual (*All Out*, 2018; G1, 2018, apud Oliveira; Castro, 2021).

Observa-se também a manifestação do discurso de ódio em outro depoimento publicado na página *All Out* (2018): “Em sala de aula, fui obrigado a ouvir um professor discursando que gays tinham distúrbio mental e não pude fazer nada, por medo dele ficar de marcação [...]” (p.53). Em virtude do exposto, nota-se no discurso proferido pelo professor que, mesmo após a OMS remover a homossexualidade do conjunto de doenças presentes no CID-10 (Código Internacional de Doenças), ainda se faz tão presente a associação de pessoas LGBTQIA+ com problemas mentais e a uma possível “cura”.

De acordo com a página de notícias Agência Brasil (2025), o deputado federal Nikolas Ferreira (PL-MG) foi condenado pela justiça após uma ação de associações que representam as pessoas LGBTQIA+. A condenação foi movida decorrente das falas proferidas pelo deputado, na ocasião em que se comemorava o Dia Internacional da Mulher, em 2023. Ele promoveu discurso de ódio contra as mulheres trans que usavam a tribuna ao vestir uma peruca amarela e dizer no parlamento que “se sentia uma mulher” e que “as mulheres estão perdendo seu espaço para homens que se sentem mulheres” (Agência Brasil, 2025).

De maneira semelhante, a Revista Fórum (2019) apresenta palestras e vídeos realizados por Damares Alves, ex-Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos de 2019 até 2022. Em um Seminário Intensivo de Sexualidade, sendo realizado por uma suposta “clínica” de “restauração sexual”, nesse mesmo roteiro, ela classifica a homossexualidade como “aberração” e “doença.” Por meio do discurso de ódio contra as pessoas LGBTQIA+ preconceitos são propagados e os sujeitos são colocados à mercê daqueles que ditam (ou gritam) as regras (Revista Fórum 2019; Oliveira; Castro, 2021).

Em suma, Oliva (2014), define o discurso odioso contra pessoas LGBTQIA+ como:

[...] o discurso de ódio homofóbico – e a expectativa de concretização desse discurso na forma de violência física – impõe limitações à liberdade aos indivíduos LGBT, regulando a maneira como essas pessoas relacionam-se com o espaço público. Além disso, causam sérios danos de ordem psicológica e, indiretamente, distorções econômicas prejudiciais às minorias sexuais, sobretudo às [...] lésbicas, gays, transexuais e travestis hipossuficientes (p.49).

Dessa forma, o discurso de ódio contra pessoas LGBTQIA+ ultrapassa o simples ato de fala, ele cria marcas se concretizando na vida dessas pessoas. Ao tentar impedir que esses indivíduos ocupem ou circulem nos espaços públicos, tal discurso atua como um mecanismo de exclusão que barra a liberdade dos sujeitos, colocando-os à margem da sociedade. Olivia (2014) chama a atenção para os possíveis impactos psicológicos decorrentes desse discurso que podem influenciar a maneira como essas pessoas se constituem e se relacionam em sociedade. Para além, nota-se as influências estruturais que alimentam os preconceitos, uma vez que a marginalização e a violência contra essas pessoas vão produzir efeitos que irão impactar a vida econômica e as interações sociais desses sujeitos, agravando as vulnerabilidades das pessoas LGBTQIA+.

### 2.6.3 Discussão

No contexto brasileiro, durante os eventos eleitorais de 2018 e até os dias atuais, conforme exposto anteriormente, foram escancaradas as manifestações de preconceitos e sentimentos de repulsa por parte de políticos e seus adeptos aos grupos que compõem a sociedade, grupos esses que são socialmente alvos de ataques. Diante disso, observou-se que um desses alvos foram e ainda são as pessoas LGBTQIA+, uma vez que o preconceito é estrutural e que, como dito, são pessoas que expressam sua orientação sexual ou identidade de gênero diferente do que a sociedade tem como correto. E um dos mecanismos usados socialmente para ferir e colocar essas pessoas à margem da sociedade, inferiorizando-as, é o discurso de ódio.

Dessa forma, a análise realizada demonstra que esse discurso de ódio voltado às pessoas LGBTQIA+ não se limita somente à dimensão linguística, mas assume um papel performativo que marca a realidade dessas pessoas, conforme aponta Butler (2021). A fala que fere marca corpos, subjetividades e lugares sociais, selecionando quem pode existir de modo autêntico nos espaços públicos e quem deve ser excluído de todos esses âmbitos. Esse mecanismo de fala influencia diretamente a possibilidade de autenticidade das pessoas LGBTQIA+ que, sob os olhos de Heidegger, pode ser compreendida como uma atitude de se assumir enquanto ser-no-mundo, indo de encontro com suas possibilidades próprias e singulares de cada indivíduo (Butler, 2021; Catelan; Sardinha, 2023; Heidegger, 2012).

Seguindo esse caminho, o abismo que se insere na vida das pessoas LGBTQIA+ é imensurável

e caminha lado a lado com as incertezas que o amanhã reserva. Isso pode ser evidenciado em um levantamento realizado em 2024 pelo site *Correio Braziliense Brasil*, no qual os autores Dornelas e Nunes (2024) apontam que, no primeiro semestre de 2024, correspondente aos meses de janeiro a maio, foram registradas 33.935 mil violações contra pessoas que se autodeclararam LGBTQIA+. Desses registros, foram 12 mil violações envolvendo os gays; mais de 8 mil relacionados as lésbicas; mais de 4 mil aos bissexuais e transexuais, 2 mil relacionadas às pessoas transgêneros, mil a "outros" e 774 relacionados a travestis.

Assim, quando a pessoa LGBTQIA+ é alvo de insultos e intimidações que criam e reproduzem o ódio, com a intenção de ferir ou intimidar o outro, a intenção é clara: obrigar essas pessoas a se adequarem ao modelo heteronormativo, resultando na restrição da liberdade das pessoas LGBTQIA+ em demonstrarem quem são, interferindo no processo de se tornarem autênticos, o que vai ceifar a possibilidade de ser e existir em todas as esferas sociais seja na escola, na família, no trabalho ou nos meios de convívio social (Butler, 2021; Catelan; Sardinha, 2023).

No Brasil, segundo uma pesquisa realizada com 3.257 adolescentes LGBTQIA+, entre 14 e 23 anos, pelo programa *Diversidade Jovem Espro* (2024), 76% desses jovens responderam que já ocultaram sua orientação sexual na família. A família, por ser a primeira esfera de socialização, exerce papel central nesse processo, sendo um espaço que pode tanto favorecer quanto dificultar a construção da autenticidade da pessoa LGBTQIA+. Assim, o preconceito que é alimentado contra as pessoas LGBTQIA+ afetam o contexto familiar podendo resultar no embotamento desse indivíduo, restringindo sua possibilidade de ser-com e alimentando a exclusão social.

No espaço escolar, segundo a mesma pesquisa, 87% dos jovens entrevistados afirmaram que já presenciaram ou sofreram discriminação. Ou seja, o espaço escolar, que é uma extensão da socialização primária do indivíduo e que deveria ser um ambiente de proteção e aprendizado, torna-se um espaço que reproduz o discurso de ódio, ceifando a possibilidade de o indivíduo ser autêntico. Ainda que o ambiente educacional devesse promover o respeito à diversidade, muitas vezes ele reforça os padrões normativos impostos estruturalmente pela sociedade, podendo aumentar a evasão escolar (Espro, 2024).

Contudo, a pesquisa aponta que o ambiente de trabalho é o menos hostil, representando 59% dos que já sofreram algum tipo de preconceito. Seria um avanço ou um silêncio estratégico? Apesar dos avanços em legislações antidiscriminatórias, as pessoas LGBTQIA+ ainda enfrentam desafios, como a necessidade de inautenticidade para evitar represálias ou dificuldades na ascensão profissional. Essa realidade se torna ainda mais crítica para pessoas trans, que frequentemente enfrentam as barreiras estruturais e maior precarização no trabalho (Espro, 2024; Heidegger, 2012).

Nesse mesmo sentido, sob a luz de Heidegger, diante dessa tentativa de colocar a pessoa LGBTQIA+ em uma posição de inferioridade e de marginalização, existe uma interferência brutal nas possibilidades dessa pessoa compreender e manifestar o seu *Dasein* (*ser-aí*) e na forma como essa pessoa irá vivenciar sua autenticidade (Heidegger, 2012).

Portanto, o autor afirma que a autenticidade surge quando o indivíduo se apropria de sua existência e reconhece sua condição de ser-no-mundo, ou seja, ele passa a exercer escolhas conscientes e livres diante das inúmeras possibilidades que o mundo oferece. Contudo, ao ser atravessado pelos discursos odiosos que ferem, excluem e marginalizam as pessoas LGBTQIA+, resta a experiência de inautenticidade, marcada pela necessidade de adequar-se ao que é imposto e disseminado como correto, para que dessa forma elas possam sobreviver (Heidegger, 2012).

Dessa maneira, o discurso de ódio pode ser interpretado como uma ferramenta que controla socialmente o que pensa e age diferente das normas impostas e que, ao mesmo tempo, produz e reproduz o medo, a vergonha, a exclusão e o silenciamento, impedindo a abertura da pessoa para suas possibilidades de ser-no-mundo e fazendo com que ela viva de forma inautêntica. A pessoa LGBTQIA+, ao ser repetidamente ferida pelo ato de fala, que se apoia no discurso odioso, internaliza o olhar do opressor e, na maioria das vezes, distancia-se de si mesmo, conformando-se às normas heteronormativas para garantir o pertencimento social e a sobrevivência (Catelan; Sardinha, 2023; Butler, 2021).

No entanto, o cenário não se resume somente à opressão. Existem fissuras, resistências e autenticidade que rompem com o destino imposto. Pesquisas mostram que, ainda que submetidas a discursos intensos, muitas pessoas LGBTQIA+ constroem redes de apoio, espaços comunitários, movimentos sociais e práticas afirmativas que sustentam os processos de autenticidade e reconhecimento como ser-no-mundo e ser-com (Heidegger, 2012; Catelan & Sardinha, 2023). Assim, a autenticidade torna-se não apenas como desafio, mas como gesto político: existir torna-se enfrentamento, e ocupar o mundo em suas possibilidades torna-se ato de afirmação.

Portanto, nessa tentativa de produzir uma interlocução entre as teorias de Judith Butler e do filósofo Martin Heidegger, torna-se possível compreender que o discurso de ódio influencia diretamente a autenticidade das pessoas LGBTQIA+ e que, sendo fruto da linguagem, ele possui o poder de ferir. Com isso, a autenticidade das pessoas LGBTQIA+ é influenciada e moldada para que se encaixem nos padrões preconizados pela sociedade, fazendo com que essas pessoas não explorem e manifestem seu potencial diante das possibilidades em ser que o mundo oferece.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo almejou, por meio de uma pesquisa bibliográfica exploratória, compreender se o discurso de ódio influencia na autenticidade das pessoas LGBTQIA+. É esse o objetivo geral que guiou todo o processo de levantamento de dados em conjunto com a seleção de materiais embasados em autores como Judith Butler, que aborda o discurso de ódio e sob a luz de Heidegger, que possui enormes contribuições no estudo do ser humano, principalmente no campo da autenticidade. Diante da tentativa da busca por uma interlocução entre os autores, associando com dados estatísticos atuais, encontram-se respostas para o problema de pesquisa que serão evidenciadas a seguir.

Entre os principais dados analisados, compreende-se que o discurso de ódio direcionado às pessoas LGBTQIA+ atua de forma performativa, ou seja, ele atua como um agente de controle social, que marca de forma destrutiva e que molda as realidades dos indivíduos, definindo a maneira como essas pessoas vivem e se relacionam. Sendo a fala um produto da linguagem, associada aos preconceitos que são construídos historicamente desde que o mundo é mundo, nasce o discurso de ódio que, ao ser lançado, produz feridas, alimentando a exclusão e restringindo essas pessoas de serem livres e poderem, como ser-no-mundo, viver sua autenticidade.

No que se refere às principais esferas sociais dos seres humanos, que marcam as vidas desde o nascimento até a vida adulta, como família, escola, trabalho, percebeu-se diante do evidenciado por pesquisas e dados atuais, que nesses contextos, que deveriam garantir a segurança, o acolhimento e promover e favorecer a manifestação da autenticidade, muitas vezes se tornam ambientes propensos de exclusão, uma vez que as regras são impostas pelos preconceitos estruturais que trabalham reforçando normas heteronormativas que pressionam indivíduos a esconderem sua orientação sexual ou identidade de gênero.

Notou-se também que, mesmo com os avanços legais, políticas públicas e a valorização de movimentos de resistência, a vida da pessoa LGBTQIA+ sofre inúmeros atravessamentos, sendo muitas vezes marcada pela incerteza do amanhã. As tentativas desumanas de aniquilar a existência dessas pessoas, expõe que vivenciar a autenticidade no Brasil é um desafio e que talvez o que resta seja uma vida inautêntica, fechado às possibilidades de ser.

Também, torna-se importante considerar que os resultados obtidos e relatados acima nascem da produção de um diálogo entre as teorias dos referenciais teóricos selecionados, associadas a dados gritantes que surgem a todo momento, principalmente envolvendo políticos conservadores que lutam e promovem o discurso de ódio contra a vida das pessoas LGBTQIA+.

Ademais, os achados desta pesquisa são úteis para a construção de um material científico que estimule novos estudos que impactem positivamente a vida de estudantes e profissionais da

Psicologia, bem como promova e estimule que as pessoas LGBTQIA+, ao se depararem com as possibilidades que o mundo oferece em ser, que elas possam escolher a autenticidade como um ato de resistir.

No que tange às limitações desta pesquisa, pode-se destacar que existe uma lacuna na produção de estudos que abordem os conceitos de discurso de ódio e autenticidade associados às pessoas LGBTQIA+. Foi possível constatar tal afirmação durante a análise dos resultados encontrados; portanto, ao pesquisar pelos descritores “discurso de ódio”, “LGBTQIA+” e “autenticidade”, obteve-se zero resultado encontrado, o que mostra a urgência de estudos que abarquem a temática desenvolvida.

Posto isso, diante da realidade que assombra a vida de milhares de pessoas LGBTQIA+, frente a ausência de estudos, recomenda-se a necessidade de um aprofundamento em pesquisas futuras sobre a influência que o discurso de ódio possui na autenticidade das pessoas LGBTQIA+, recomendando uma pesquisa mais ampla, envolvendo métodos quantitativos, os quais tornariam possível reunir pessoas LGBTQIA+ e realizar uma amostragem, investigando em números, se o discurso de ódio influencia ou não na autenticidade.

Conclui-se que a vida é uma jornada construída por escolhas, muitas das quais ficam escondidas nas sombras da dúvida e do medo. A inautenticidade, muitas vezes imposta pela sociedade, faz com que o ser humano se afaste da construção de ser autêntico. No entanto, a angústia que acompanha o ser diante da opressão e da exclusão é imensurável. Todos os dias as pessoas LGBTQIA+ são visitadas por essa sensação, como se estivessem sempre à espera de algo que poderia ter sido, mas que nunca foi.

A verdadeira pergunta não é mais sobre o que ficou para trás, mas sobre o que ainda pode ser feito com as possibilidades apresentadas pelo mundo. Por que, então, continuar aprisionado a uma vida imposta pelos outros, quando a única escolha que de fato importa é viver a vida de forma autêntica, sem medo de ser quem realmente se é? A autenticidade é a única resposta que pode preencher esse vazio.

## REFERÊNCIAS

ACONTECE ARTE E POLÍTICA LGBTI+; ANTRA – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS; ABGLT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXOS. **Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: dossiê 2023**. Florianópolis: Acontece; ANTRA; ABGLT, 2024. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2024/01/dossieantra2024-web.pdf>. Acesso em: 19 set. 2025.

AGÊNCIA BRASIL. **Justiça condena Nikolas por discurso transfóbico na Câmara.** UOL Notícias, 29 abr. 2025. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-brasil/2025/04/29/justica-condena-nikolas-por-discurso-transfobico-na-camara.htm>.

Acesso em: 19 set. 2025.

ALL OUT. **Histórias reais de violência e discriminação contra pessoas LGBT+.** 2018. Disponível em: <https://www.allout.org/>. Acesso em: 16 set. 2025.

ALVARES, Diogo Gonçalves. **Populismo conservador e agendas anti-LGBT no Brasil e na Rússia: um estudo comparado.** 2022. 152 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Belo Horizonte, 2022.

ANTRA – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020.**

AUSTIN, John Langshaw. **Quando dizer é fazer: palavras e ação.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 2016.

BARROS, Diana Luz Pessoa de Estudos discursivos da intolerância: o ator da enunciação excessivo. **Cadernos de Estudos Linguísticos**, Campinas, v. 58, n. 1, p. 7–24, jan./abr. 2016.

BRAGA, T. B. M.; FARINHA, M. G. Heidegger: em busca de sentido para a existência humana. **Revista Abordagem Gestalt**, v. 23, n. 1, p. 65–73, 2017.

BARROS, Diana Luz Pessoa de. Estudos discursivos da intolerância: o ator da enunciação excessivo. **Cadernos de estudos linguísticos**, Campinas, v. 58, n. 1, p. 7-24, jan./abr. 2016.

Histórias reais de violência e discriminação contra pessoas LGBT+. **All Out**, Brasil, 2019. Disponível em: <<https://www.ecrimesim.allout.org/pt/>>. Acesso em: 01 set. 2025.

BRUGGER, Winfried. Proibição ou proteção do discurso do ódio? algumas observações sobre o direito alemão e o americano. **Direito Público**, Porto Alegre, ano 4, n. 15, p. 117–136, jan./mar. 2007.

BURCKHART, Thiago. Gênero, dominação masculina e feminismo: por uma teoria feminista do direito. **Revista Direito em Debate**, v. 26, n. 47, p. 205–224, 2017.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade.** Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

\_\_\_\_\_. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade.** Rio de Janeiro: José Olympio, 2018.

\_\_\_\_\_. **O discurso de ódio.** Tradução de Maria Luísa X. de A. Borges. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

\_\_\_\_\_. **Discurso de ódio: uma política do performativo.** Tradução de Roberta Fabbri Viscardi. São Paulo: UNESP, 2021.

\_\_\_\_\_. **Excitable speech: a politics of the performative.** New York: Routledge, 1997.

CASTRO, Bruno de. **Brasil mata uma pessoa trans/travesti a cada três dias e lidera ranking mundial de assassinatos pelo 17º ano consecutivo**. Fortaleza: Defensoria Pública do Estado do Ceará, 6 fev. 2025. Disponível em: <https://www.defensoria.ce.def.br/noticia/brasil-mata-uma-pessoa-trans-travesti-a-cada-tres-dias-e-lidera-ranking-mundial-de-assassinatos-pelo-17o-ano-consecutivo/>. Acesso em: 29 out. 2025.

CATELAN, Ramiro Figueiredo; PAVELTCHUK, Fernanda de Oliveira. **Efeitos do preconceito e do estresse de minoria na saúde mental de minorias sexuais e de gênero**. In: CATELAN, Ramiro Figueiredo; SARDINHA, Aline (org.). Manual de gênero e sexualidade na psicoterapia: fundamentos teóricos e intervenções clínicas. Novo Hamburgo: Sinopsys, 2023. p. 71–94.

CESÁRIO, Jonas Magno dos Santos *et al.* Metodologia científica: principais tipos de pesquisas e suas características. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, ano 5, ed. 11, v. 5, p. 23–33, nov. 2020. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/tipos-de-pesquisas>. Acesso em: 29 out 2025.

CHAUÍ, Marilena. **O que é democracia?** In: LOPEDOTE, M. L. *et al.* (org.). *Corpos que sofrem: como lidar com os efeitos psicossociais da violência?* São Paulo: Elefante, 2019. p. 82–101.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogos, psicólogos e psicólogues em políticas públicas para população LGBTQIA+**. Brasília: CFP, 2023. 158 p. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/referencias-tecnicas-para-atuacao-de-psicologas-psicologos-e-psicologues-em-politicas-publicas-para-populacao-lgbtqia/>. Acesso em: 29 out 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA; PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Discriminação e violência contra a população LGBTQIA+: relatório da pesquisa**. Brasília: CNJ, 2022. 208 p.

CORREIO BRAZILIENSE. **Brasil registra mais de 33 mil violações contra pessoas LGBTQIA+ só em 2024**. Brasília, 17 maio 2024. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2024/05/6859485-combate-a-lgbtfobia-brasil-registra-mais-33-mil-violacoes-so-em-2024.html>. Acesso em: 7 nov. 2025.

CASTILHO PRATES, Francisco de. Constituir pela fala: notas sobre liberdade de expressão, performatividade e discurso de ódio. **Culturas Jurídicas**, 2020.

SOUZA, Laila Vefago de *et al.* Sofrer além do corpo: o sofrimento ético-político na vivência LGBTQIA+. **Psicologia Argumento**, v. 41, p. 3952–3975, 2023.

DALAGASSA, P. R.; SOGARI, A. L.; FREITAS, N. Q. de. **LGBTfobia: discutindo gênero, sexualidade e preconceito**. In: OLIVEIRA, E. M.; SOUZA, R. G. (org.). **Diversidade sexual e de gênero na escola**. Curitiba: Appris, 2017. p. 43–55.

DÍAZ, Álvaro Paul. La penalización de la incitación al odio a la luz de la jurisprudencia comparada. **Revista Chilena de Derecho**, v. 38, n. 2, p. 503–609, 2011.

EMCKE, Carolin. **Contra o ódio**. Belo Horizonte: Âyiné, 2020.

ERIBON, Didier. **Reflexões sobre a questão gay**. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2008.

ESPRO. **Pesquisa diversidade jovem.** 2024. Disponível em: <https://www.espro.org.br/pesquisas/pesquisa-diversidade-jovem/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

FEIJOO, Ana Maria L. Calvo. **A escuta e a fala em psicoterapia: uma proposta fenomenológico-existencial.** São Paulo: Vetor, 2000.

ÓRUM. Exclusivo: em clínica de “restauração de sexualidade”, Damares classifica homossexualidade como aberração. **Revista Fórum**, 4 jan. 2019. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/lgbt/2019/1/4/exclusivo-em-clinica-de-restaurao-de-sexualidade-damares-classifica-homossexualidade-como-aberrao-37506.html>. Acesso em: 18 ago. 2025.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade: v. 1: a vontade de saber.** Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque; J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FRAZÃO, Marcelo Araújo. Sentido de vida e autenticidade: um olhar fenomenológico para o dependente químico. **AMazônica**, v. 18, n. 1, p. 1220–1244, 2025.

GARGARELLA, Roberto. **Constitucionalismo y libertad de expresión.** In: ÁVILA ORDOÑEZ, María Paz; ÁVILA SANTAMARÍA, Ramiro; GÓMEZ GERMANO, Ramiro (org.). *Libertad de expresión: debates, alcances y nueva agenda.* Quito: UNESCO, 2011.

G1. **Empresária é chamada de travesti e agredida na saída de festa: “me chamou de escória da humanidade”;** veja vídeo. Amazonas, 14 out. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2018/10/14/empresaria-e-agredida-econfundida-com-travesti-me-chamou-de-escoria-da-humanidade-veja-video.ghtml>. Acesso em: 1 set. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 1994.

GILES, Thomas R. **História do existencialismo e da fenomenologia.** São Paulo: EPU; EDUSP, 1975.

GOLIN, Monique Francine et al. Autenticidade, angústia e decadência em Martin Heidegger. **Revista FAEF**, São Paulo, p. 1–10, 2011.

HEIDEGGER, Martin. **Ser e tempo.** Tradução de Márcia de Sá Cavalcante. Petrópolis: Vozes, 2012.

HERNÁNDEZ SAMPIERI, Roberto; FERNÁNDEZ COLLADO, Carlos; BAPTISTA LUCIO, María del Pilar. **Metodologia de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Penso, 2013.

KOLNAI, Aurel. **Asco, soberbia, odio: fenomenología de los sentimientos hostiles.** Madrid: Encuentro, 2013.

LANDOWSKY, Eric. **Presenças do outro: ensaios sociossemióticos.** São Paulo: Perspectiva, 2002.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálysis**, v. 10, p. 37–45, 2007.

LUCCA, Bruno. Violência contra pessoas LGBTQIA+ cresceu 1.227% de 2014 a 2023, mostra Atlas. **Folha de S. Paulo**, 12 maio 2025. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2025/05/registros-de-violencia-contr-pessoas-lgbtqia-cresceram-mais-de-1000-no-brasil-mostra-atlas.shtml>. Acesso em: 16 set. 2025.

MENDONÇA, Carlos Magno Camargos; MEDEIROS, Ettore Stefani; RIAL, Gregory. Odeio você: a desordem da informação como tática do discurso de ódio contra pessoas LGBTQ+. In: RODRIGUES COSTA, G.; CAPOANO, T.; BARREDO IBÁÑEZ, D. (org.). **Redes e espelhos sociotécnicos: abordagens ibero-americanas**. Quito: CIESPAL, 2021. p. 153–172.

MEYER, Ilan H. Prejudice, social stress, and mental health in lesbian, gay, and bisexual populations: conceptual issues and research evidence. **Psychological Bulletin**, v. 129, n. 5, p. 674–697, 2003. DOI: <https://doi.org/10.1037/0033-2909.129.5.674>.

MEYER-PFLUG, Samantha Ribeiro. Liberdade de expressão e discurso do ódio. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2009. 271 p.

MISKOLCI, Richard. **Desejos digitais: uma análise sociológica da busca por parceiros online**. São Paulo: Annablume, 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

\_\_\_\_\_. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec; Abrasco, 2014.

MUZZETI, Luci Regina. Dominação masculina: a construção histórica materializada em herança social e cultural. **Camine: Caminhos da Educação**, v. 9, n. 1, p. 88–105, 2017.

NATURA. **Glossário LGBT: entenda o que é queer, intersexual, gênero fluido e mais**. 2018. Disponível em: <https://www.natura.com.br/blog/mais-natura/glossario-lgbt-entenda-o-que-e-queer-intersexual-genero-fluido-e-mais>. Acesso em: 21 out. 2025.

NUNES, Benedito. **Heidegger & Ser e tempo**. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

\_\_\_\_\_. **Passagem para o poético**. São Paulo: Ática, 1986.

OLIVA, Thiago Dias. **O discurso de ódio contra as minorias sexuais e os limites à liberdade de expressão no Brasil**. 2014. 199 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

OLIVEIRA, Amanda Soares; CASTRO CASTRO, Nilsandra Martins de. Discurso de ódio em relação à minoria LGBT: o problema da liberdade de expressão em colisão com demais princípios constitucionais. **Facit Business and Technology Journal**, v. 1, n. 28, 2021.

PACTO GLOBAL – REDE BRASIL. **Pesquisa/Censo de Inclusão Produtiva: resultados iniciais e análise sobre empregabilidade da população LGBTQIAPN+ no Brasil**. 14 mar. 2024. Disponível em: <https://www.pactoglobal.org.br/noticia/pesquisa-aponta-que-discriminacao-no-mercado-de-trabalho-contribui-para-a-vulnerabilidade-e-limita-as-oportunidades-de-emprego-da-populacao-lgbtqiapn-no-brasil/>. Acesso em: 19 set. 2025.

PISTICELLI, Adriana. **Gênero: a história de um conceito.** In: ALMEIDA, Heloisa Buarque de; SZWAKO, José Eduardo (org.). *Diferenças, igualdade.* São Paulo: Berlendis & Vertecchia, 2009. p. 116–148.

PRECIADO, Paul B. **Manifesto contrassexual: práticas subversivas de identidade sexual.** São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

RIOS, Roger Raupp. **Direito da antidiscriminação: discriminação direta, discriminação indireta e ações afirmativas.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008. 295 p.

RIOS, Roger Raupp; LEIVAS, Paulo Gilberto Cogo; SCHÄFER, Gilberto. **Direito da antidiscriminação e minorias: a insuficiência do direito consumerista para a proteção antidiscriminatória coletiva.** [inédito].

ROCHA, João Cezar de Castro. **Bolsonarismo: da guerra cultural ao terrorismo doméstico: retórica do ódio e dissonância cognitiva.** Belo Horizonte: Autêntica, 2023.

RUBIN, Gayle. **Pensando o sexo: notas para uma teoria radical da política da sexualidade.** In: TREVISAN, Richard (org.). **Política do sexo.** São Paulo: UNESP, 2017. p. 107–151.

RYAN, Caitlin; HUEBNER, David; DÍAZ, Rafael M.; SÁNCHEZ, Jorge. **Family rejection as a predictor of negative health outcomes in White and latino lesbian, gay, and bisexual young adults.** *Pediatrics*, v. 123, n. 1, p. 346–352, 2009. DOI: <https://doi.org/10.1542/peds.2007-3524>.

SAFRANSKI, Rüdiger. **Heidegger: um filósofo da Alemanha entre o bem e o mal.** Tradução de Lya Luft. São Paulo: Geração, 2005.

SANTOS, Karolyn Marilyn de Oliveira; OLIVEIRA-SILVA, Lígia Carolina. Marcadas pelo mercado: inserção profissional e carreira de mulheres transexuais e travestis. **Cadernos Pagu**, n. 62, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/18094449202100620021>.

SCHÄFER, Gilberto; LEIVAS, Paulo Gilberto Cogo; SANTOS, Rodrigo Hamilton dos. Discurso de ódio: da abordagem conceitual ao discurso parlamentar. **Revista de Informação Legislativa (RIL)**, v. 52, n. 207, p. 143–158, jul./set. 2015. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/52/207/ril\\_v52\\_n207\\_p143](https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/52/207/ril_v52_n207_p143). Acesso em: 19 set. 2025.

SILVA, Ricard José Bezerra; ARRUDA, Leonardo Farias de; SOUZA, Thiago dos Santos; WANDERLEY, Débora Simone Araújo. Bullying, população LGBTQ+ e abandono escolar: produção científica em revistas de educação de Qualis A1 (2014–2018). In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CONEDU), 6., 2019. **Anais [...]**. Campina Grande: Realize Editora, 2019.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Advancing the human rights and inclusion of LGBTI people: a handbook for parliamentarians.** 2022. Disponível em <https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/2023-04/Advancing%20the%20human%20rights%20of%20LGBTI%20people%20-%20PORTUGUESE.pdf>. Acesso em: 23 set. 2025.

SOUZA, Warley. Linguagem. **Brasil Escola.** Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/redacao/linguagem.htm>. Acesso em: 3 set. 2025.

ZIKMUND, William G. **Business research methods.** 5. ed. Fort Worth: Dryden, 2000.